

João Monlevade, 31 de Março de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 460/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento Procedimento- Autorização Município

Fornecedor: Medicina Nuclear de Itabira

Procedimento: Exame de Cintilografia Pulmonar (inalação) com mínimo 02 Projeções e Exame Cintilografia Pulmonar (Perfusão)- Mínimo 04 projeções

Paciente: Maria Aparecida da Silva

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Medicina Nuclear para a paciente mencionada acima.

O Município de João Monlevade, encaminhou uma guia para realização do exame de Cintilografia Pulmonar Inalação e Perfusão. No pedido médico foi solicitado apenas Cintilografia Pulmonar sem especificação. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitado pelo Município na guia.

Cabe ressaltar que, neste tipo de procedimento só é realizado as duas especificações inalação e perfusão.

Dessa forma, mediante análise de documentos e autorização do Município para realização do procedimento realizado pelo Fornecedor, a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Cintilografia Pulmonar (inalação) no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e Cintilografia Pulmonar (Perfusão) no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)**, conforme anexo II do 2º Termo aditivo do contrato nº 017/2021 firmado com Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG